



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL
ATA DA 285.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 27 de maio de 2024, com início às 09 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal (CF) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária.

3. MESA:

Conselheira:	Isabel Terra Siebra de Sousa
Conselheiro:	Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula (Videoconferência)
Conselheira:	Hemeline Lúcia Camata Soares (Videoconferência)
Secretária da Reunião:	Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADOS

Auditor Geral: Ronaldo Rabello Sampaio (presencial)
Controladora Jurídica: Andreza Tatiana (presencial)
Gerente de Contabilidade: Francisco de Souza Viana (presencial)
Alessandra Assis: Coordenadora de Orçamento (presencial)
Assistente de Contabilidade: Bráulio Assis (presencial)

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação do Plano de Trabalho;
- II. Aprovação do Regimento Interno;
- III. Relatório de Avaliação de Desempenho dos Conselheiros Fiscais 2024 (Exercício 2023);
- IV. Manifestação a respeito das Demonstrações Financeiras do Exercício 2023;
- V. Fiscalização dos atos de gestão;

- VI. Consultoria Jurídica;
- VII. Desempenho Econômico-Financeiro
- VIII. Execução Orçamentária;
- IX. Adimplência da Empresa;
- X. Estruturas de Controle;
- XI. Informações Relativas a Pessoal;
- XII. Informações Comerciais e Financeiras;
- XIII. Compras e Serviços; e
- XIV. Benefícios de Assistência à Saúde.

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I - Plano de Trabalho – Foi submetido, para aprovação, o Plano de trabalho do Conselho Fiscal, em conformidade com a Resolução CGPAR nº 31, de 04 de agosto de 2022, que estabelece que o plano de trabalho deverá ser aprovado na primeira reunião do Conselho Fiscal após a Assembleia Geral Ordinária e conseqüentemente sua posse, e poderá ser alterado, ao longo de sua vigência ou exercício, pela concordância da maioria de seus membros. Após vistos, discutidos e sugeridos ajustes, o Conselho Fiscal aprovou o Plano de Trabalho para vigor no período de junho de 2024 a maio de 2025 e solicitou à Assessoria de Governança o alinhamento de agenda com o Comitê de Auditoria para a realização de reunião conjunta prevista para acontecer semestralmente, bem como reunião com a Auditoria Independente.

II - Aprovação do Regimento Interno – Tendo em vista que a minuta do Regimento Interno aprovada pelo Jurídico não foi remetida em tempo hábil para a devida análise dos Conselheiros, a deliberação sobre esse item foi postergada para a próxima reunião.

III - Relatório de Avaliação de Desempenho dos Conselheiros Fiscais 2024 – O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de Desempenho referente ao exercício de 2023 e autorizou seu encaminhamento em envelope lacrado ao Ministério supervisor da NUCLEP e à Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o estabelecido pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União — CGPAR nº 31, de 04 de agosto de 2022, art. 2º, parágrafo único.

IV - Manifestação a respeito das Demonstrações Financeiras do Exercício 2023 – Foram submetidos à apreciação dos Conselheiros: (i) os extratos da ata da 48ª AGO; (ii) o parecer SEI nº 906-2024-MF - Tesouro Nacional; (iii) a Nota Técnica SEI nº 10255/2024/MGI; e (iv) o Despacho do Ministério da Fazenda autorizando o representante da União, na AGO da NUCLEP a votar pela aprovação das demonstrações de 2023, com as ressalvas e recomendações registradas pela STN. Acerca das recomendações do Tesouro à Administração da empresa, a Presidente do Conselho solicitou à Gerência Geral de Planejamento e Finanças, ali representada pela área contábil, similarmente ao que foi pedido no exercício anterior, a elaboração de um Plano de Ação endereçando cada uma das recomendações, com as respectivas estimativas de prazo para atendimento. Especificamente quanto às recomendações de “avaliar a necessidade de capitalização dos recursos contabilizados na rubrica de AFAC no Patrimônio Líquido, de forma a atender o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.673/1998, nos termos do parágrafo 35” e “avaliar a contabilização de saldo existente de ‘subvenções a receber’ no ativo circulante, associadas ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, considerando como referência o critério adotado para as subvenções a receber do ativo não circulante”, a Presidente enfatizou a importância de uma manifestação formal da área

contábil, por meio de nota técnica, quanto às avaliações requeridas, com o fito de, posteriormente, subsidiar a capitalização (ou não) dos recursos de AFAC no Patrimônio Líquido e a correta contabilização do saldo de “subvenções a receber” no ativo circulante. Por fim, a Conselheira Isabel chamou a atenção para a Nota Técnica do MGI, que explicita um aumento de gastos de pessoal de 31% no ano de 2023, acompanhado de uma pequena redução da receita operacional líquida, o que evidencia a necessidade de a companhia envidar esforços em melhorar sua eficiência operacional.

V - Fiscalização dos atos de gestão - Foram apreciadas pelo Conselho as seguintes atas: da 48ª AGO; das 178ª e 179ª reuniões do Conselho de Administração; das 754ª-A, 755ª e 756ª reuniões da Diretoria Executiva; das 138ª e 139ª reuniões do Comitê de Auditoria; e da 103ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, sem observações pelos Conselheiros.

VI - Consultoria Jurídica – Foram submetidos à apreciação dos Conselheiros: (i) as tabelas sintetizadas contendo o estoque de ações em curso e o valor estimado de perda nos processos em que a NUCLEP é ré, tanto na esfera trabalhista quanto cível, bem como a relação de processos trabalhistas nos quais a empresa figura como ré; (ii) as ações em que a Nuclep é autora; (iii) os depósitos recursais; e (iv) os valores recuperados através de alvará. A Controladora Jurídica informou sobre o andamento dos acordos judiciais e não houve observações pelos Conselheiros.

VII - Desempenho Econômico-Financeiro - Foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao mês de fevereiro de 2024. O Contador informou que as demonstrações financeiras não apresentam modificações significativas e não houve observações pelos Conselheiros.

VIII - Execução Orçamentária - Foi apresentada, pela área financeira, a execução orçamentária relativa ao mês de março de 2024, comparativamente ao mês de março de 2023, dentro dos limites de pagamento estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia, demonstrando que 24,96% do orçamento das despesas de custeio foi executado.

IX - Adimplência da Empresa - Foram apresentadas a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; a certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa; o certificado de regularidade do FGTS – CRF; as informações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; o relatório de inclusão no CADIN; as Certidões Negativas de Débitos – CND nº 05-2024/2012517 e nº 05-2024/2012217, emitidas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro; as Certidões Negativas Mobiliária nº 1895322 e Imobiliária nº 1895323, emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda de Itaguaí; e a Certidão Positiva Imobiliária nº 1895324, na qual consta pendência de pagamento de três cotas de IPTU, junto à Prefeitura do Município de Itaguaí.

X - Estruturas de Controle – Foram submetidos à análise do Conselho: (i) síntese da manifestação da NUCLEP a respeito das recomendações em acompanhamento pela Controladoria Geral da União – CGU; (ii) a relação dos trabalhos em andamento, quais sejam: Convênio Médico do Plano de Saúde Suplementar, e Contratações Diretas e Processos Licitatórios, ambos com previsão de conclusão para 31/07/2024; Rede de Incêndio e Absenteísmo, ambos com previsão de conclusão para 30/06/2024; e Avaliação do Programa de Integridade, com previsão de conclusão para 31/08/2024. O Auditor Geral fez uma breve explicação sobre esses trabalhos e sobre as recomendações em acompanhamento pela CGU.

XI - Informações Relativas a Pessoal - O Conselho Fiscal apreciou as planilhas de quantitativo de empregados efetivos e movimentações; a Nota Técnica nº PTH-2/PP-MAGP-05/2024, que trata de teto constitucional; a tabela com valores de folha bruta, encargos e horas extras; e as tabelas relativas a despesas com viagens. Quanto às informações constantes na tabela “Contrato CS-072/2022 – Encerrado em 26/03/2024”, a Presidente do Conselho reiterou pedido de explicações devidamente registrado na ata da 284ª reunião do Conselho sobre o valor total gasto ser superior ao valor total do contrato e, ainda assim, haver saldo remanescente positivo no saldo do contrato, bem como solicitou atualização sobre o andamento da licitação para a contratação de nova agência de viagens.

XII - Informações Comerciais e Financeiras - O Conselho Fiscal apreciou as principais propostas em negociação, as obras e serviços em carteira e a planilha de obras e serviços, sem observações.

XIII - Compras e Serviços - Foram disponibilizadas as planilhas de compras em andamento e dos contratos vigentes, sem observações pelos Conselheiros.

XIV - Benefícios de Assistência à saúde – Foram apresentadas as informações relativas ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, por meio da Comunicação Interna nº AS/ASP-058/2024, contendo as seguintes informações: custos operacionais e administrativos; recuperação de valores pela NUCLEP; reembolso novo Benefício de Assistência à Saúde; e credenciamento de prestadores, sem observações pelos Conselheiros.

Ao final da reunião, a Presidente do Conselho registrou a necessidade de participação efetiva de todos os Conselheiros nas reuniões, bem como a importância de que eventuais ausências sejam antecipadamente comunicadas, em conformidade com o regimento interno, a fim de que o suplente seja convidado e, assim, as deliberações do colegiado não resem prejudicadas.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 286ª, será realizada em **21/06/2024**, às 09:00.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Isabel Terra Siebra de Sousa
Presidente

Brenno Leopoldo C. de Paula
Conselheiro

Hemeline Lúcia Camata Soares
Conselheira

Rosângela V. Paes da Silva
Contadora – Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 285ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP